



PORTARIA nº 01/2016 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar a Dra. Mariluce Dias Bandeira, matrícula nº 3306364, Juíza Titular da Auditoria de Passo Fundo, por ter, durante o ano de 2015, destacado-se nos seguintes indicadores de gestão: **a)** tempo médio para ações criminais: 361 (trezentos e sessenta e um) dias; **b)** tempo médio para ações cíveis: 88 (oitenta e oito) dias; **c)** tempo médio para “retorno com sentença”: 0 (zero) dia e, **d)** Número de publicações de sentenças: 87 (oitenta e sete).¹

A Dra. Mariluce Dias Bandeira, juntamente com sua equipe de trabalho, logrou otimizar as atividades judicantes da Auditoria de designação, superando os demais órgãos auditados em tais indicadores.

Assim, na conformidade do artigo 35, inciso III, do Assento Regimental nº 01/2013 – Órgão Especial – do Tribunal de Justiça/RS, adotado por este TJM, demonstrou presteza no exercício das funções.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5712&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.712

TJM, Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2016.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Corregedor-Geral

¹ Relatórios do SEGA do dia 14 de janeiro de 2016.